



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa*

LEI Nº 8.231, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

(PL de autoria do vereador Leandro José Pinto)

Denomina “Ana Benite Latorre” o logradouro do Loteamento Quinta do Lago, que especifica.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A atual Rua 10 (Dez) do Loteamento Quinta do Lago, Indaiatuba - SP, passa a denominar-se Rua Ana Benite Latorre.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 26 de setembro de 2024,
194º de elevação à categoria de freguesia.


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO

